

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 201/2025-GP.

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORAIS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. RAIMUNDO RODRIGUES MIRANDA NETO**,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de Retorno às suas Atividades Laborais, do servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 99, § 1°, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder o retorno ao trabalho do Servidor Público Municipal, Sr. RAIMUNDO RODRIGUES MIRANDA NETO, portador do R. G. n° 069272552019-3 SESP/MA e do CPF n° 156.143.792-15, ao Cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo N° 206/2025.

Art. 2°7-Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a fazer as anotações de praxe, bem como dar ao servidor, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 1º de abril de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL